



PORTARIA CONJUNTA Nº 021/PGE/SEFAZ/2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições legais, em especial a que lhe é conferida pelo inciso I, do Art. 8º da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e o SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA,

Considerando o teor da Resolução nº 121/CPPGE/2024, de 14 de novembro de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º Formalizar a designação, nos moldes do artigo 2º, § 5º da Resolução nº 121/CPPGE/2024, dos servidores Carolina Oliveira Rigoti - matrícula 307690, Danilo de Jesus Barbosa - matrícula 023245761, Jucieny Duque Gomes Simas - matrícula 330227, Renata Fernandes Lima - matrícula 101171 e Loise Boschetti da Silva - matrícula 340743, para atuarem com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Unidade Setorial PGE/SEFAZ.

Art. 2º Formalizar a designação dos servidores Emanuel Gonçalo Monteiro Fortes - matrícula 248850, Ismar da Costa Meira - matrícula 21165, Sebastião Benevides de Souza - matrícula 21229 e André Artur Ferreira de Almeida - matrícula 117952, para atuarem com exclusividade em prol da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado e Fazenda

04 de dezembro de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b9b0e1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar